



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL**  
**CNPJ: 18.414.565/0001- 80**



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/2019  
PREGÃO PRESENCIAL /SRP N.º 024/2019

ATA

Julgamentos: “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação”.

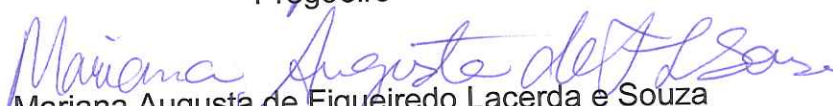
Aos 04 (quatro) dias do junho do ano de 2019, com início às 09:00 (nove horas), na Prefeitura Municipal de Pedra Azul, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Pedra Azul/MG, localizada a Praça Theopompo de Almeida, 250 – centro, reuniram-se o Pregoeiro oficial 01- ROSALVO DE OLIVERA FILHO e sua equipe de apoio conforme PORTARIA constante nos autos. Compareceram para a sessão de abertura dos envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” do certame em epígrafe, destinando-se à **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÕES DE MÍDIAS TIPO “SPOT”, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES, DESTA MUNICIPALIDADE.** Compareceu dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório para o certame e foi devidamente credenciado o seguinte licitante: **ANDERSON ALVES ROCHA 08645378671** Inscrita no CNPJ sob o nº 18.190.377/0001-16 representado por Anderson Alves Rocha, Inscrito no CPF: 086.453.786-71. Em seguida foram recolhidos pela equipe de apoio os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação”, os quais tiveram suas inviolabilidades conferidas por todos os presentes, posteriormente os invólucros foram rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante. Em sequência foi aberto o envelope “Proposta Comercial” tendo seus conteúdos rubricados por todos participantes da sessão. Sem interrupção, procedeu-se a análise formal e material pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio acerca da proposta escrita do licitante, sendo aprovada segundo os requisitos do edital. Após aprovação da proposta documentada, houve a classificação provisória do licitante **ANDERSON ALVES ROCHA 08645378671**. Logo após passou o Pregoeiro a fase de lances, conforme mapa de apuração de lances e resultado final em anexo. Deste modo, os preços finais apresentados pelo licitante foram considerados exequível, em consonância com o instrumento convocatório e pesquisa estimativa de desconto. Sem delongas, foi aberto o envelope “Documento de Habilitação”, do licitante vencedor da fase de proposta. Sendo estes rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante presente a sessão. Após consulta das regularidades fiscal do licitante no respectivo sítio oficial e análise das documentações de habilitação da mesma, mediante a verificação da autenticidade dos documentos, a qual teve seus originais apresentado pelo licitante para autenticação mediante verificação com seus originais, deste modo restou o licitante considerado **ANDERSON ALVES ROCHA 08645378671 HABILITADOS**. Perguntado pelo Pregoeiro se, o licitante possuía interesse em manifestar recurso relacionado a alguma das fases da sessão pública. Perguntado o licitante, se compreendia que o momento adequado e oportuno para a apresentação dos recursos e impugnações contra atos do Pregoeiro era



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL**  
**CNPJ: 18.414.565/0001- 80**

este, sob pena de decadência do referido direito o licitante respondeu positivamente que compreendia o procedimento. Ressalta-se que o licitante presente foi alertado para a condicionante descrita no termo de referência, de que poderão ser solicitadas amostras dos produtos ofertado pelo o licitante de menor oferta. Sem mais nada a mencionar, a sessão foi encerrada às 09:40 (nove horas e quarenta minutos). Eu Rosalvo de Oliveira Filho, Pregoeiro, lavrei esta ata que é assinada por mim, pelos demais membros da equipe de apoio e licitante presente, sendo juntada aos autos. Município de Pedra Azul/MG, 04 de junho de 2019.

Rosalvo de Oliveira Filho  
Pregoeiro

  
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza  
Comissão Permanente de Licitações

  
**ANDERSON ALVES ROCHA 08645378671**